Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.107, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.885, de 29 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R$ 5.690.421,59 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e um reias e cinqüenta e nove centavos), para reforço das dotações:

02.11.10.301.0026.2090
ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NASF
3.1.50.13.00.00.00.00 0040.00000- ASPS
OBRIGACOES PATRONAIS.....R$ 100.000,00

02.11.10.301.0026.2091
PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
3.1.50.13.00.00.00.00 0040.00000-ASPS
OBRIGACOES PATRONAIS.....R$ 13.000,00

02.11.10.302.0027.2093
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.90.16.00.00.00.00 0040.00000- ASPS
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PES.CIVIL.....R$ 20.000,00

02.11.10.302.0027.2093
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.36.00.00.00.00 0040.00000-ASPS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PES. FISICA.....R$ 50.000,00

02.11.10.302.0027.2093
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR...R$ 4.656.421,59

02.11.10.302.0027.2093
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.47.00.00.00.00 0040.00000 ASPS
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R$ 11.000,00

02.11.10.302.0027.2094
CAPS - CAPSIA - CAPS AD
3.1.90.11.00.00.00.00 0040.00000- ASPS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R$ 160.000,00

02.11.10.302.0027.2096
TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00.00.00 0040.00000- ASPS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA.....R$ 500.000,00

02.11.10.303.0029.2098
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.32.00.00.00.00 0040.00000- ASPS
MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR GRATUITA.....R$ 180.000,00
TOTAL.....R$ 5.690.421,59

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos créditos no artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior no recurso livre 0001, no montante de R$ 5.690.421,59, em anexo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 30 de outubro de 2013.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

ANEXO

Cálculo de arrecadação a maior dos **RECURSOS LIVRES**, considerando-se a tendência do exercício.

DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Arrecadação jan/set-2013	84.033.640,23
2 - Arrecadação jan/set-2012 *	75.930.175,68
3 - Arrecadação out/dez-2012 *	25.926.112,29
4 - Orçamento para 2013	107.035.647,11

* excluído compensação INSS

TAXA DE INCREMENTO

= 100 x	84.033.640,23 / 75.930.175,68	110,67%
= 110,67% x	25.926.112,29	28.692.428,47
		84.033.640,23
		112.726.068,70

Total da receita com a taxa de incremento	28.692.428,47
Mais arrecadação jan/set 2013	84.033.640,23
Provável arrecadação considerada a taxa de incremento de 2013	112.726.068,70
Menos orçamento para 2013	107.035.647,11
Tendência de arrecadação a MAIOR pela taxa de incremento	**5.690.421,59**
(-) Créditos extraordinários	0,00
	5.690.421,59

Santa Cruz do Sul, 01 de outubro de 2013.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal